



Iraí/RS, 14 de janeiro de 2025

### **Relatório da Sessão Ordinária de 13 de janeiro de 2025**

O Legislativo Iraíense esteve reunido na 1ª (primeira) Sessão Ordinária no dia 13 de janeiro de 2025, quando deliberou sobre os seguintes assuntos:

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº001 de 08 de janeiro de 2025**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a assegurar aos Servidores Públicos Municipais vencimento não inferior a um salário mínimo nacional e dá outras providências.

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis e com Emenda Aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº002 de 08 de janeiro de 2025**, que autoriza o Executivo Municipal a contratar servidores para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público na secretaria municipal de educação, cultura e desporto e da outras providencias.

**O Projeto de Lei do Executivo nº003 de 08 de janeiro de 2025**, que autoriza o Executivo Municipal a autorizar a cedência do Servidor do Efetivo à Assembleia Legislativa do Estado e da outras providencias, foi baixado para estudo a pedido da Comissão de Economia, Finanças e Orçamentos e da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final.

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis a Emenda Aditiva nº001 de 13 de janeiro de 2025**, que adiciona o inciso XI (onze) ao Art. 1º do Projeto de Lei do Executivo nº 002, de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre contratar servidores para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de e dá outras providências.

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Legislativo nº001 de 09 de janeiro de 2025**, que dispõe sobre o

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221

Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:

camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:

facebook.com/camara.irai –

instagram.com/camarairai



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS**



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**

congelamento do valor do imposto predial e territorial urbano (IPTU) no Município de Iraí, e dá outras providências.

**Participaram da Sessão de forma presencial os Vereadores(as):** Presidente; Clério Larentis, Vice-Presidente; Paulo Martins, Primeiro-Secretário; Jacson Antônio Volpin, Segundo-Secretário; Guilherme Ferraz Souza, Membro da Comissão Representativa; Gilson Conzatti, Jadir Jacinto, Miguel Angelo Strozak, Neli Terezinha Ribeiro e Thiago Fernando Cerutti.

A próxima Sessão Ordinária será realizada no **dia 27 de janeiro de 2025, às 18:00 horas.**

Sendo que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Clério Larentis**  
**Presidente**